

A COMISSÃO ESPECIAL/ ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução Nº 04 de 29 de março de 2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Lagoa, publica a relação dos candidatos e as inscrições deferidas e indeferidas para o preenchimento das vagas remanescentes, para que o disposto das Resoluções CMDCA Nº 05/2023 e Nº 10/2023 transcorra com o numero mínimo de 10 pretendentes devidamente habilitados para o colegiado.

I. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Ficha de inscrição nº 01/18

Nome: VALDIVIA PERES PEREIRA

02. Ficha de inscrição nº 02/19

Nome: ANDREIA RODRIGUES FERREIRA

03. Ficha de inscrição nº 03/20

Nome: DANIEL RODRIGUES BARBOSA

04. Ficha de inscrição nº 04/21

Nome: JULIE MARTINS AGUIAR

05. Ficha de inscrição nº 05/22

Nome: ZILCA ANDRADE CORDEIRO

II. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:


Não houve inscrições indeferidas.

III. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados nas Leis Municipal nº 416/2018; 431/2019; 524/2023 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial/ Organizadora, no prazo de 01 dia, contado da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

IV. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Victor Luiz Pereira, Nº 62, Centro (Casa dos Conselhos) ou Rua Joaquim Ferreira, Nº 59, Centro (CREAS) de São João da Lagoa/ MG, no horário de 08 as 16 horas.

São João da Lagoa, 28 de Junho de 2023.

Elisângela dos Anjos Moreira
Presidente do CMDCA
Portaria nº 0204/2023
Pref. Mun. de São João da Lagoa


Elisângela dos Anjos Moreira
Presidente da Comissão Especial/Organizadora

